



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1424 de 25 de julho de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1424 de 25/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CONTEC TRÊS RIOS MAQ. E MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 2997/2012 – Sec. M. de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de empresa para realizar a revisão em duas máquinas de escrever da Biblioteca Municipal Osório Duque Estrada.
Valor: R\$ 603,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 3913/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de material de construção para manutenção do arquivo geral.
Valor: R\$ 1.405,44
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: CONTEC TRÊS RIOS MAQ. E MAT. PARA ESCRITÓRIO LTDA
Processo: 3914/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Conserto de três máquinas de calcular.
Valor: R\$ 556,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA
Processo: 4138/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Serviços de dosimetria pessoal para os técnicos de radiologia.
Valor: R\$ 972,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1424 de 25/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: MUNIZ COR LTDA
Processo: 3505/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Realização de exames pelo credenciamento 005/2011
Valor: R\$ 15.000,00
Fundamentação: Art.25, caput, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1424 de 25/07/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: NASCIMENTO & RODRIGUES COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
Processo: 4098/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 188,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: S. JORGE C. MONTEIRO
Processo: 4100/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 4.091,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: NORPEL NOROESTE DISTR. DE PAPÉIS LTDA-ME
Processo: 4097/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 306,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: BOB LEO ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO LTDA ME
Processo: 4104/2012 – Sec. M. de Educação
Objeto: Locação de projetores e telões.
Valor: R\$ 11.250,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: PH COMÉRCIO DE SUPRIMENTO LTDA - ME
Processo: 4099/2012 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de material de escritório.
Valor: R\$ 571,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONST. LTDA ME
Processo: 3795/2012 – Sec. M. de Educação
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 6.220,39
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO N.º 3.592 DE 23 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.799 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento no orçamento vigente na importância de R\$ 183.965,86 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

FONTE = 000 R\$ 167.965,86 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 033 R\$ 16.000,00 (SUS – Programa Agente Comunitário de Saúde)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.21.00.04.122.4000.2001 – Manutenção da Unidade.

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	1.301,90

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ. ORÇ. E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	285,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.28.846.4070.2157 – Pagamento de Débitos Judiciais de Pequeno Porte

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.3.90.91.000 – Sentenças Judiciais	R\$	10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4016.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.1.91.13.000 – Contribuição Patronal	R\$	13.850,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E LOGÍSTICA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.00.04.122.4020.2001 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	996,28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.1.90.11.033 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	16.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2049 – Manut. Dos Serviços de Médico da Família - PSF

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.1.90.11.000 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.450,00

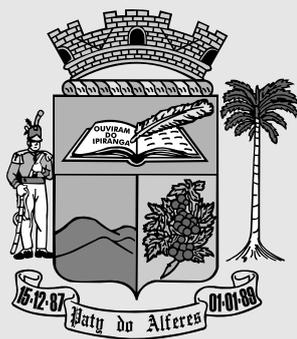
PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal - PSB

ELEMENTO DA DESPESA:	R\$	
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação	R\$	300,00



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - **Chefe de Gabinete:** ANDRÉ DANTAS MARTINS: **Consultora Jurídica:** CARLA LEITE SARDELA - **Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:** HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - **Secretária de Administração:** LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - **Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - **Secretária de Educação, Esporte e Lazer:** AMINE ELMÔR - **Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:** FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - **Secretário de Serviços Públicos e Logística:** CLOVIS DUARTE DANTAS - **Secretário de Saúde:** PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES - **Secretária de Cultura e Turismo:** REGINA DE FÁTIMA CAMPOS MONTEIRO - **Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:** NILTON PIMENTEL LEITE - **Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:** FELICIO SILVEIRA DO NASCIMENTO - **Secretário de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:** LEONARDO DA FRAGA ROSA

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - **VICE PRESIDENTE:** MARGARIDA SOARES - **1ª SECRETÁRIA:** ADRIANA COUTO BARROS OREM - **2ª SECRETÁRIA:** EUNICIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES:** CÉSAR DA COSTA MACIEL - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO - SEBASTIÃO CARIUS DE FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - **PROCURADOR JURÍDICO:** PEDRO OLIVEIRA TORRES DE ANDRADE - **DIRETORA ADMINISTRATIVA:** LUCIMAR PECORARO MARQUES - **DIRETORA FINANCEIRA:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA - **SECRETÁRIO GERAL:** RUY CARLOS DE CARVALHO RIBEIRO



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	15.522,95
--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.34.00.04.122.4048.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	8.213,63
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	4.102,92

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, HABITAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.35.00.08.122.4057.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	51.656,24
--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação Por Tempo Determinado	R\$	426,79
3.1.90.16.000 – Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$	45.860,15

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO:
da 20.22.00.04.122.4005.2002 – Manutenção Administração Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.92.000 – Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	996,28
---	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJ., ORÇ. E CONTROLE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.00.04.123.4010.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	285,00
--	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.12.361.4015.2020 – Manutenção do Ensino Fundamental
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	13.850,00
--	-----	-----------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4028.2053 – Manut. dos Serv. de Agentes Comunitários
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.033 – Material de Consumo	R\$	4.000,00
3.3.90.39.033 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4036.2094 – Atenção à Saúde Bucal - PSB
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.04.000 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	300,00
---	-----	--------

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.41.00.10.122.4064.2001 – Manutenção da Unidade
ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.000 – Vencimentos de Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	46.286,94
--	-----	-----------

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.99.00.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência
ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.000 – Reserva de Contingência	R\$	106.247,64
---	-----	------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de julho de 2012.

CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Semestre / 2012

RGF - ANEXO I

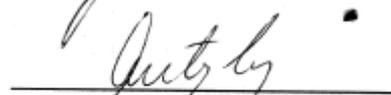
R\$ 1,00

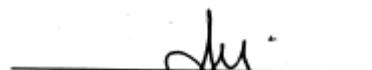
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS Jul/2011 até Jun/2012		
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS	TOTAL
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.613.156,9	0,0	1.613.156,9
Pessoal Ativo	1.613.156,9	0,0	1.613.156,9
Pessoal Inativo e Pensionista	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	0,0	0,0	0,0
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	0,0	0,0	0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,0	0,0	0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,0	0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,0	0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,0	0,0	0,0
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV)=(I - II)	1.613.156,9	0,0	1.613.156,9
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)			59.832.325,3
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100			2,70 %
LIMITE MÁXIMO (Inciso III, art. 20 da LRF) - <6,00%>			3.589.939,5
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <6,70%>			3.410.442,5

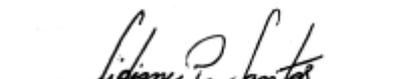

José Carlos Costa
 Presidente da Câmara


Adriana Couto Barros Orem
 Vereadora
 1º Secretário


Eunício Teixeira dos Santos
 Vereador
 2º Secretário


Antonio Carlos Teixeira Pereira
 Coordenador do Setor Contábil
 Matrícula nº 003/01
 CRC RJ nº 44516/0-2


Silvana de Oliveira Vianna
 Diretora Financeira
 Matrícula nº 012/01


Lidiane Pereira dos Santos
 Assessora Chefe do Controle Interno
 Matrícula nº 181/02

